



Resolução nº 180/12

João Pessoa, 07 de agosto de 2012.

A Comissão Intergestores Bipartite no uso de suas atribuições legais e considerando:

Considerando a Portaria GM n. 2.198 de 17 de setembro de 2009, que institui no âmbito da Política Nacional de Atenção Básica, a transferência de recursos federais a Estados e Municípios para aquisição de equipamentos e material permanente;

Considerando o ofício nº 83/12 do Gabinete do Secretário Municipal de Saúde do município de Mataraca; e,

Considerando a decisão da plenária da CIB-PB, na 7ª **Assembleia ordinária** do dia 06 de agosto de 2012.

Resolve:

Art. 1º - Aprovar o Pré-projeto para **Aquisição de Equipamento/Material Permanente** conforme proposta cadastrada nº 13070749000/1120-02 junto ao SICONV para o município de MATARACA - PB.

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

WALDSON DIAS DE SOUZA
Presidente da CIB/PB



ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA
Presidente do COSEMS/PB